

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2751 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 111/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 47273/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, até o dia 31 de dezembro de 2024, devendo o servidor se apresentar ao posto de trabalho no primeiro dia útil subsequente a 31.12.2024, conforme requerimento protocolado sob Nº 47273/2024, ao servidor público **FABIO RAMOS DOS SANTOS PADILHA**, nomeado pela Portaria 51/2015, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 29 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019 552.889-17
29/08/2024 16:20:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/08/2024 ÀS 16:20:32 (SCT) PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.mps.gov.br/010314

